



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



1. ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2. DE SEROPÉDICA/RJ. Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de
3. Educação de Seropédica, realizada aos dois dias do mês de fevereiro de
4. dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos, na Sala da Casa do Professor:
5. Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ, sendo presidida
6. pelo presidente, Conselheiro **José Maurício Novaes de Abreu**. O Presidente
7. agradeceu a presença de todos. As Conselheiras Danielle Mendes Da Costa
8. Madureira, Renata Pereira Siqueira Ferrari e Irenilva Silva de Souza Cardoso,
9. foram ao Interactivo Colégio e Curso realizar a visita marcada para este dia, com
10. o objetivo de verificar a conclusão das obras nesta Unidade Escolar. A Conselheira
11. Marinei dos Santos Santana de Vallejo recebeu representantes das escolas
12. particulares para examinar a documentação pendente. O Presidente recebeu uma
13. cópia do Regimento das Unidades Escolares da Rede Municipal de Seropédica,
14. que ficará arquivada no armário deste Conselho, nas dependências da Casa do
15. Professor. O Presidente apresentou o Referencial Curricular da Educação Infantil,
16. do Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais, da Educação de Jovens e Adultos
17. (EJA), da Classe Especial e Libras, e o Regimento das Unidades Escolares, para
18. os Conselheiros que não estavam presentes na reunião anterior apreciarem. As
19. Conselheiras retornaram da visita ao Interactivo Colégio e Curso, relatando que a
20. Unidade está apta para o início das aulas com a turma Pré-I (quatro anos de idade),
21. porém, foram feitas observações na estrutura como a falta de protetor nas
22. tomadas da sala da Pré I (quatro anos), a lixeira na parede que precisa ser trocada
23. pela lixeira com pedal, a escada que dá acesso à quadra e a cantina, e a quadra
24. que não é coberta. A Educação Infantil não foi autorizada pelo CME a sair pela parte
25. de trás, pois o terreno não possui estrutura física e, além disso, há um tráfego de
26. caminhões para o abastecimento de mercadorias. Conforme conversa com a
27. direção da Unidade, a rampa que dará acesso à cantina e a quadra, ficará pronta
28. até o final do mês de junho do corrente ano. Sem mais nada a declarar, eu
29. Leopoldina Fhins Barbieri lavro a presente Ata que vai por mim assinada e todos
30. os presentes.

#####

José Maurício Novaes de Abreu

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



Danielle Mendes Da Costa Madureira

Danielle Mendes da Costa Madureira

Irenilva Silva de Souza Cardoso

Irenilva S. de S. Cardoso

Marinei dos Santos Santana de Vallejo

Marinei dos Santos Santana de Vallejo

Alessandra Sabino dos Santos Nascimento

Alessandra S. Nascimento

Renata Pereira Siqueira Ferrari

Renata Pereira S. Ferrari

Leppoldina Fhins Barbieri

Leppoldina Fhins Barbieri